



Edital 33/2023 - PPGSeD/Unespar

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTRANGEIROS PARA INGRESSO NO MESTRADO INTERDISCIPLINAR SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO - Turma 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD) da Universidade Estadual do Paraná - Campus de Campo Mourão, no uso de suas atribuições, nos termos da Portaria n. 11/2022, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de alunos estrangeiros no Curso de Mestrado - Turma 2024.

1. PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento candidatos estrangeiros graduados(as) em licenciatura e bacharelado de qualquer área do conhecimento e que tenham o Português como língua nativa.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O PPGSeD agrega pesquisas que tematizam a formação humana, buscando compreender suas relações com os processos socioculturais, as instituições, a proposição de políticas públicas e a produção e ocupação do espaço. As linhas de pesquisa visam, a partir das perspectivas de diferentes áreas do conhecimento, abarcar os processos intra e intersubjetivos da formação humana, relacionados à constituição e à dinâmica dos sujeitos e dos grupos sociais. Sociedade e Desenvolvimento, assim, são compreendidas como dimensões da formação humana, relacionadas às condições de vida e às possibilidades de escolha de sujeitos e grupos, considerando a interdependência sistêmica nas relações entre sociedade e natureza, as imbricações entre as dimensões global e local, os processos de cidadania e participação das pessoas e comunidades. É composto pelas seguintes linhas de pesquisa:

2.1. Linha de Pesquisa: Formação humana, processos socioculturais e instituições Essa linha de pesquisa tem como objetivo compreender os processos socioculturais que se constituem nas relações dos sujeitos com as esferas institucionais tais como a escola, a família, a política e a religião. Estuda as formas de sociabilidade e a constituição de identidades em suas múltiplas dimensões na contemporaneidade. Enfoca os processos educativos, as relações de trabalho, as trajetórias e projetos de vida enquanto aspectos relacionados à formação humana, constituída pelos processos socioculturais.

2.2. Linha de Pesquisa: Formação humana, políticas públicas e produção do espaço Essa linha de pesquisa tem como objetivo compreender a formação humana em seus aspectos relacionados à educação, à linguagem, à cidadania, à formação crítica e à participação social, constituídos nas relações entre as políticas públicas e o espaço, nas suas dimensões físicas, política, econômica e social. Enfoca as políticas públicas e o desenvolvimento, a educação e formação de professores, pobreza e desigualdades sociais, compreendendo as influências de tais aspectos nos processos de produção e ocupação do espaço urbano e rural no contexto de uma economia nacional e globalizada.







3. VAGAS

Para a turma de 2024 serão ofertadas **02 vagas** para candidatos estrangeiros. O PPGSeD reserva-se o direito de NÃO preencher todas as vagas oferecidas. As vagas serão distribuídas para os(as) docentes das linhas de pesquisa citadas.

| Linha de Pesquisa 1: Formação humana, processos socioculturais e instituições | Linha de Pesquisa 2: Formação humana, políticas públicas e produção do espaço |
|---|---|
| Docentes | Docentes |
| Adriana Beloti | Adilson Anacleto |
| Adriana Delmira Mendes Polato | Ana Paula Colavite |
| Carlos Alexandre Molena Fernandes | Aurea Andrade Viana de Andrade |
| Cleverson Molinari Mello | Claudia Chies |
| Frank Antonio Mezzomo | Fábio Rodrigues da Costa |
| Maria Inez Barboza Marques | Fred Maciel |
| Maria Izabel Rodrigues Tognato | Jorge Leandro Delconte Ferreira |
| Meire Aparecida Lóde Nunes | Marcos Clair Bovo |
| Ricardo Desidério da Silva | Maria Antonia Ramos Costa |
| Wilma dos Santos Coqueiro | Sandra Garcia Neves |
| | Suzana Pinguello Morgado |

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para seleção de ingresso no PPGSeD deverão ser efetuadas no período de **01 de dezembro de 2023 a 28 de janeiro de 2024**, diretamente via e-mail da secretaria do PPGSeD (<u>secretaria.ppgsed@unespar.edu.br</u>), com o assunto "Processo Seletivo Turma 2024" e mediante o preenchimento e inserção dos seguintes documentos:
- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Projeto de Pesquisa (em formato doc ou pdf), com no máximo 12 páginas, conforme modelo disponível no site do PPGSeD (https://ppgsed.unespar.edu.br);
- c) Curriculum Vitae.
- 4.2. O Edital de homologação das inscrições será publicado a partir do dia **02 de fevereiro de 2024**.

5. SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo será composto de duas etapas:

Etapa 1: Avaliação do Projeto de Pesquisa

- a) O resultado da Etapa 1 será divulgado no dia 19 de fevereiro de 2024.
- Etapa 2: Arguição por videoconferência sobre o Projeto de Pesquisa e Curriculum Vitae a) A entrevista ocorrerá por meio de plataforma virtual, entre os dias 21 fevereiro e 26 de fevereiro de 2024, em horário específico a ser agendado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo;
- b) O PPGSeD não se responsabiliza por problemas técnicos que possam surgir durante a entrevista virtual e que venham a dificultar ou comprometer a entrevista. Os equipamentos e suportes necessários para a comunicação virtual por parte do(a) candidato(a), bem como o seu bom funcionamento, são de sua inteira responsabilidade.
- 5.2. A classificação final dos(as) candidatos(as) será por linha de pesquisa, definida mediante a média ponderada resultante das notas obtidas nas etapas 1 e 2.







5.3. As notas de todas as etapas serão atribuídas em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo 70,0 (setenta) a nota mínima para aprovação em cada etapa.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

- 6.1. O resultado final do Processo Seletivo estará disponível a partir do dia **07 de março de 2024**, juntamente com a documentação necessária para a efetivação da matrícula.
- 6.2. A definição do(a) orientador(a) e linha de pesquisa será publicada no Edital de resultado final da seleção, levando-se em conta a pesquisa proposta e a disponibilidade do corpo docente. 6.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão realizar sua matrícula no período de 11 a 13
- de março de 2024, através do e-mail do programa (<u>ppgsed@unespar.edu.br</u>), com instruções a serem divulgadas posteriormente.

7. EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 7.1. É obrigatória aos(às) candidatos(as) estrangeiros(as) aprovados(as) no Processo Seletivo, e que tenham o Português como língua nativa, a apresentação de aprovação em Exame de Proficiência em Língua Estrangeira até o início do terceiro semestre, a contar a partir da matrícula do(a) candidato(a).
- 7.2. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as), cuja língua nativa não é o português, deverão comprovar proficiência em língua portuguesa.

8. CRONOGRAMA

| Atividade | Período |
|---|---|
| Inscrições | 01 de dezembro de 2023 a 28 de janeiro de |
| | 2024 |
| Homologação das inscrições | A partir de 02 de fevereiro de 2024 |
| Etapa 1: Resultado das análises de Projeto | A partir de 19 de fevereiro de 2024 |
| de Pesquisa | |
| Etapa 2: Arguição sobre Projeto de Pesquisa | 21 a 26 de fevereiro de 2024 |
| e Curriculum Viate | |
| Resultado final | A partir de 07 de março de 2024 |
| Matrícula | 11 a 13 de março de 2024 |
| Início das aulas | 25 de março de 2024 |

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenação do PPGSeD com apoio da Comissão Organizadora designada pelo Colegiado do programa.
- 9.2. Os(as) candidatos(as) deverão inscrever-se em uma única linha de pesquisa, podendo a Comissão Examinadora, a seu critério, remanejar o(a) candidato(a) para outra linha de pesquisa que seja mais adequada ao tema de pesquisa e ao perfil do(a) candidato(a).
- 9.3. O envio dos documentos para inscrição na página do PPGSeD é de responsabilidade do(a) candidato(a).
- 9.4. O candidato que não participar de alguma das etapas previstas por este edital será eliminado(a) automaticamente do Processo Seletivo.
- 9.5. Os resultados de todas as etapas de seleção e demais comunicados referentes ao Processo Seletivo serão divulgados exclusivamente no site do PPGSeD (https://ppgsed.unespar.edu.br), cabendo exclusivamente ao(à) candidato(a) o acompanhamento.







- 9.6. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e instruções para o Processo Seletivo, contidas neste Edital, e demais comunicados publicados pela Coordenação do programa.
- 9.7. Esse processo de seleção não comporta recursos.
- 9.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSeD.

Campo Mourão, 04 de outubro de 2023.

Prof^a. Dra. Ana Paula Colavite Coordenadora do PPGSeD

Portaria 11/2022